



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

396  
psr

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020

Tendo em vista a manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 001/2020 realizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado em única discussão e votação, por 08 (oito) votos e 01 (uma) ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, na 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março de 2020, determino o encaminhamento da Lei Complementar nº 69/2020 / Veto Parcial à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para as providências do inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após, oficie-se o Poder Executivo Municipal sobre a manutenção do Veto Parcial para providências.

Por fim, após a publicação da Lei Complementar nº 69/2020, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 31 de março de 2020.

  
**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



396v  
pss

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31/03/2020

Data da publicação: 01/04/2020

*[Signature]*